



Marcela Navega Gomes Reis &lt;marcela.reis@defensoria.rj.def.br&gt;

## Diligência PE 90012/24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR

1 mensagem

nulic@defensoria.rj.def.br &lt;nulic@defensoria.rj.def.br&gt;

5 de junho de 2024 às 16:03

Para: smartkon@smartkonelevadores.com.br

Cc: nulic &lt;nulic@defensoria.rj.def.br&gt;

**Ref.: Processo E-20/001.001075/2024. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 90012/24, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PREDITIVA EM 03 (TRÊS) ELEVADORES DAS MARCAS ATLAS SCHINDLER E GOLD STAR**

O Pregoeiro, após análise da área técnica em relação à documentação entregue pela licitante, resolve baixar diligência junto à empresa **SMART KON ELEVADORES LTDA (30.150.065/0001-84)**, no que tange aos pontos questionados pelas áreas técnicas, na forma abaixo:

Em conformidade com os termos do Art. 59, §2º da Lei nº 14.133/2021 c/c Acórdão 465/2024 do TCU e item 7.7 do Edital de Licitação, visando a demonstração de exequibilidade, solicitamos o reenvio de sua proposta na forma da PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (Anexo C do Termo de Referência), indicando os custos de mão-de-obra e os custos de insumos e peças com a maior probabilidade serem substituídas durante a vigência do contrato, considerando que a prestação de serviço é com fornecimento de material, de modo a se verificar se existem discrepâncias quanto aos valores da proposta e de mercado, comprometendo-se o licitante com a manutenção e continuidade da prestação dos serviços, nos moldes do requerido em Edital. Cumpre esclarecer que a descontinuidade do serviço contratado, será passível das sanções previstas.

Solicitamos ainda:

- i) Envio do Atestado de vistoria facultativa, ANEXO A, ou declaração constando que o licitante tem conhecimento pleno do objeto, conforme itens 22.1 e 22.3;
- ii) Envio do Documento de Identificação do Sócio da empresa.

**PRAZO PARA ENVIO DO SOLICITADO, ATÉ O DIA 06/06/24, ÀS 18hs.**

**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS PELO SISTEMA ([COMPRAS.GOV](https://compras.gov.br)), NA ÁREA ANEXOS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO.**

**NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL.**

Favor, confirmar recebimento

**Marcela Navega G. Reis**

Pregoeira / Equipe de Apoio

NULIC - Núcleo de Licitações

Tel.: 21 99799-1722

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ



**DEFENSORIA PÚBLICA** defensoria logo.png  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15K